



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9749/2025

**“Estabelece Comissão Eleitoral para realização de eleição do Conselho dos Direitos da Mulher, em atenção ao artigo 19 da Lei 2901/2022.”**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º-** Fica estabelecida a Comissão Eleitoral para a realização de eleição do Conselho dos Direitos da Mulher.

**Artigo 2º-** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores:

Nubia dos Anjos - Matrícula nº. 71.547-6

Heleonora das Dores Lopes – Matrícula nº. 7.527-2.

Thais Valerio Martins de Andrade – Matrícula nº. 72818-7.

**Artigo 3º-** A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.

**Artigo 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de junho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito